



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 001/2022
Decisão : 009/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Auto de Infração nº 9900053812/2021
Interessado : WC Locação e Serviços Ltda. ME

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900053812/2021, lavrado em desfavor da WC Locação e Serviços Ltda. ME, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2022, realizada por videoconferência, no dia 19 de janeiro de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900053812/2021, lavrado em desfavor da WC Locação e Serviços Ltda. ME, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, referente à *prestação de serviços continuados de esgotamento sanitário dos elementos (fossas) do destino final de esgotos, descarte desses mesmos elementos em estação de tratamento de esgoto e desobstrução dos dutos dos sistemas de esgoto sanitários, nos prédios deste TJPE, na cidade de Recife e sua Região Metropolitana - Contrato nº 65.2021*; considerando que foi anexada na defesa a ART nº PE20210626839, registrada em 07/05/2021, ou seja, anteriormente à lavratura do auto, e que essa ART não corresponde ao contrato fiscalizado; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Marcos José Chaprão, diante do exposto, favorável à manutenção do auto e da multa aplicada, com suas devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, bem como da respectiva multa com as devidas correções monetárias, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Francisco de Assis Jurubeba, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Ricardo Luiz de Alencar Arraes, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC